### PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** - 031/2017

DATA - 07/08/2017

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação na área de tributação municipal.

**VALOR CONTRATADO** – Valor de R\$ 3.570,00(três mil, quinhentos e setenta reais).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

03.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2012 – Desenvolvimento das Ações Administrativas

3.2.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: UNIPÚBLICA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93 com sede à Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, CEP:80.410-220 Curitiba, estado do Paraná.

**CONTRATANTE**: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

### ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2017

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 031/2017**, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Túrmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017

**VALOR CONTRATADO -** R\$ 3.570,00(três mil, quinhentos e setenta reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação na área de tributação municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA**: **UNIPÚBLICA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93 com sede à Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, CEP:80.410-220 Curitiba, estado do Paraná.

**CONTRATANTE**: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de agosto de 2017.

Dilmar Túrmina Prefeito

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 031/2017

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
	UNIPÚBLICA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de
	capacitação na área de tributação municipal.
VALOR TOTAL:	R\$ 3.570,00(três mil, quinhentos e setenta reais).
FUNDAMENTO	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, I,
LEGAL:	da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
	03.01 – Gabinete do Secretário
	04.122.0004.2012 – Desenvolvimento das Ações Administrativas
	3.2.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de agosto de 2017.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

## HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2017

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 031/2017, em favor da empresa UNIPÚBLICA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, com o valor de R\$ 3.570,00(três mil, quinhentos e setenta reais). Cruzeiro do Iguaçu, sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

DILMAR TÚRMINA PREFEITO